

PORTARIA N.º 002 – P, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1513

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Arsênia Pinheiro Fonseca Rodrigues**, matrícula n.º 165, no período de 26/12/2006 a 14/1/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00006/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2007.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente